



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 17.116/2017

3° Termo Aditivo
Termo de Colaboração n° 001/2018

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE ESTÁGIO DE APRENDIZAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN.

SMF

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação)

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 17.116/2017

3º Termo Aditivo
Termo de Colaboração nº 001/2018

SMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação) doravante denominada simplesmente "primeiro colaborador", e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN, entidade filantrópica sem fins lucrativos com sede na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano nº 450 - Bairro Oswaldo Cruz, cidade São Caetano do Sul, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.387.959/0001-05, neste ato representada pelo Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "segundo colaborador", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem PRORROGAR o Termo de Colaboração, objetivando "estágio de aprendizagem", conforme parecer jurídico (fls.3855/verso) e despacho autorizatório (fls.3856/3857), mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Y
M
A
A
A
E
Q
A
Z
F

DO PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o Termo de Colaboração supra descrito pelo período de 12 (doze) meses a partir de 29 de dezembro de 2021.

DO VALOR.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor da presente prorrogação é de R\$ 827.600,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

DO RECURSO.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente prorrogação serão reservadas e empenhadas no exercício de 2022, conforme declarações de ordenadores de fls. 3814, 3816, 3819, 3822, 3824, 3828,, 3830, 3832, 3434/3842..

2
Zk m † *Q* *Q* *Q* *Q* *Q* *Q*



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 17.116/2017

3º Termo Aditivo
Termo de Colaboração nº 001/2018

DO EMBSAMENTO LEGAL.

mf
CLÁUSULA QUARTA - O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 1º, inciso I do Decreto nº 11.092/2017, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as cláusulas do Termo de Colaboração originário, as quais não foram alteradas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Colaboração, lastreado na Lei Federal nº 13.019/14, artigo 31 "caput", inciso II, poderá ser alterado, prorrogado, por escrito, via aditamento, ficando eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP, para dirimir dúvidas ou pendências em relação ao celebrado no presente Termo.

[Handwritten mark]

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos

[Handwritten signature]

Controladoria Geral do Município

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Governo

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal da Fazenda

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal da Cultura

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de
Segurança

[Handwritten signature]

Procuradoria Geral do Município

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Obras e
Habitação



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

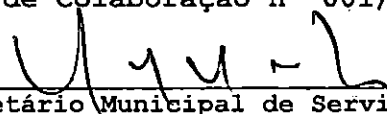
Estado de São Paulo

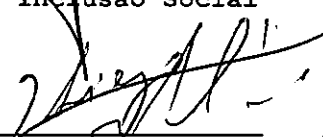
Processo n° 17.116/2017

3° Termo Aditivo

Termo de Colaboração n° 001/2018



Secretário Municipal de
Assistência e Inclusão Social


Secretário Municipal de Serviços
Urbanos


Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Turismo, Tecnologia e
Inovação,

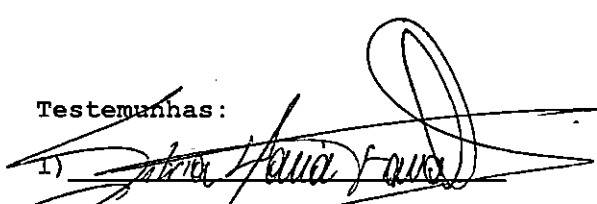

SAESA


USCS


Patrulheiros Mirins de São Caetano Do Sul

Testemunhas:

1)


Obs.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e
Notificação.

2)